CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/19

AUTORA: VER. SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

Concede Título de Cidadão Honorário Miracatuense ao Sr. FRANCISCO ETELVINO BIONDO

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MIRACATUENSE** ao Sr. **FRANCISCO ETELVINO BIONDO**, pelos relevantes esforços em trazer cursos de aperfeiçoamento através do Interlegis (Programa do Senado Federal), que disponibilizou treinamentos presenciais e ferramentas tecnológicas, sempre com intuito de fortalecer institucionalmente o Poder Legislativo de vários Municípios que aqui vieram, por meio do estímulo à modernização, integração e cooperação, entre a Casa de Leis nas esferas federal, estadual, municipal e distrital, sem nenhum custo para esta Câmara.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 28 de agosto de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente